



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

LEI Nº 1023, DE 29 ABRIL DE 2026.

**Redenomina a Escola Municipal Emílio Garrastazu Médici, localizada no Povoado Mangabeira, Município de Pilar/AL, de “Escola Municipal de Educação Básica Professora Maria José da Rocha Freitas” (Prof.<sup>a</sup> Mary), e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ela sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Redenomina a Escola Municipal Emílio Garrastazu Médici, localizada no povoado Mangabeira, Município de Pilar/AL, de “Escola Municipal de Educação Básica Professora Maria José da Rocha Freitas” (Prof.<sup>a</sup> Mary).

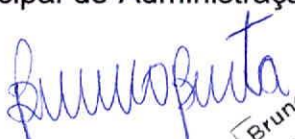
**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

**Art.3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pilar/AL, em 29 de abril de 2026.

  
**Maria de Fátima Resende Rocha Oiticica**  
Prefeita

Certifico para os devidos fins, que a Lei nº 1023, de 29 de abril de 2026, foi registrada e publicada na sede da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pilar/AL, em 29 de abril de 2026.

  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Bruno Luiz Silva Berta**

**Bruno Luiz Silva Berta**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 349/2025